

PORTARIA Nº 149/2017, de 27 de outubro de 2017.

Revoga a Portaria nº 134/2017, que realocou Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em agravo de instrumento nº 70075654046, deferindo efeito suspensivo a liminar concedida no mandado de segurança impetrado na origem;

Considerando a obrigatoriedade da estrita observância das disposições contidas no Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais, na qual a Servidora está vinculada - Lei Municipal 119/2002 - e na Lei Municipal nº 735/2014 – Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 134/2017.

Art. 2º - Determina o retorno imediato da Servidora Marivete Holz às atividades inerentes às suas atribuições, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 27 de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças